



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

***CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO***

**ATA**

da **922<sup>a</sup>** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 08 / 2018

Sessão 923<sup>a</sup>

**2018**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51

**ATA DA 922ª SESSÃO DO  
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Ávila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**; dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreina**, Representante dos Docentes da Classe D; **Daniel Gustavo Allasia Picilli**, representante dos Docentes da Classe C; **Mariana Marquezan**, representante suplente dos Docentes da Classe A; **Marco Aurélio Garcia Bandeira**, **Cláudia das Neves Costa**, **José Abílio Lima de Freitas**, representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Deborah Karla Calegaria Alves**, **Rone Maria Rachele de David**, e **Angelita do Amaral Bezerra**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Lucius Batista Mota** e **Mariane Magno Ribas**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Cláudia Cisiane Benetti** e **Tais Guareschi**, representantes do Centro de Educação; **César Alcides Geller**, **Gabriel Ivan Pranke** e **Jean Marcel Geremia**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva**, **André Passaglia Schuch** e **Nathalie Tissot Boiaski**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antônio de Farias**, **Ana Gabriela de Freitas Saccol** e **Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Rosa Crosseti Vaucher** e **Renésio Armindo Grehs**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira**, **Beatriz Teixeira Weber** e **Ney Izaguirry de Freitas Junior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Maurício Sperandio**, **Damaris Kirsch Pinheiro** e **Daniel Pinheiro Bernardon**, representantes do Centro de Tecnologia; **Eliane Pereira dos Santos** e **Gizelli Moiano de Paula**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Nilson Luiz Costa**, **Leander Luiz Klein** e **Fernanda Behegaray Cabral**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri** e **Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, realizou-se a noningentésima vigésima segunda Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião quarenta Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Mariana Marquezan**, representante suplente dos Docentes da Classe A; **Professor Gerson Guarez Garcia**, reconduzido como representante do Centro de Ciências Rurais; **Professor Ney Izaguirry de Freitas Junior**, reconduzido como representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas; e **Professor Nilson Luiz Costa**, reconduzido como representante do campus da UFSM em Palmeira das Missões. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Após, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**, passou à **APRECIÇÃO DA ATA N. 921ª Ordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 921ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Conselheiro Jorge Antônio de Farias** informou que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal está realizando o 4º Encontro Nacional de Mensuração Florestal, um encontro revestido de muito sucesso. Disse que terão mais de quatrocentos participantes entre professores, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação de várias universidades brasileiras. Destacou também a importância da



1 participação do Professor Cezar Augusto Guimarães Finger na coordenação do evento.  
2 Comunicou também que no dia de hoje o Departamento de Ciência Florestal e Ciências  
3 Rurais completa 40 anos. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** parabenizou pelo evento  
4 e pela história belíssima do curso. O **Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Piccilli**  
5 manifestou-se dizendo da sua estranheza com as notícias que vem circulando quanto ao  
6 financiamento de pesquisa nesse País para o ano que vem. Sugeriu, com relação ao  
7 calendário acadêmico, que seja apreciado pelo CEPE, na próxima sessão, que se faça  
8 equivaler uma segunda e duas terças como sexta, trazendo uma delas para setembro, de  
9 forma que não fique setembro sem aula, então, se teriam três aulas em setembro e,  
10 excepcionalmente, se autorizaria que durante a Jornada Acadêmica Integrada os que têm  
11 aula nas sextas-feiras, em comum acordo e sem impactar nas atividades que estão sendo  
12 desenvolvidas, possam ter aula ou alguma função equivalente. Fez essa solicitação porque  
13 ficar praticamente dois meses e meio sem aula e depois consertar não contribui muito bem  
14 para o ensino dos alunos. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que levará a  
15 solicitação à Pró-Reitoria de Graduação para ver como pode se equacionar essa questão  
16 que é realmente preocupante, apesar de ter sido aprovado pelo CEPE dessa forma. O  
17 **Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Junior** informou à Plenária que a Universidade  
18 está recebendo a visita de uma Professora da Universidade do Litoral de Santa Fé,  
19 Argentina, do Departamento de Ciências Contábeis, e solicitou a autorização para que esta  
20 Professora possa acompanhar a reunião do Conselho. O **Presidente Paulo Afonso**  
21 **Burmann** consultou à Plenária dessa possibilidade, dizendo que isso é regimental, o que  
22 teve a aprovação por unanimidade da Plenária. Com relação à fala do Conselheiro Daniel  
23 Gustavo Allasia Piccilli sobre a questão orçamentária, disse que foram tomados de  
24 surpresa, primeiro com a questão da CAPES com a ameaça do corte de recursos, e que  
25 isso inviabiliza, de imediato, o pagamento de bolsas de quase todos os programas de pós-  
26 graduação. Disse que houve uma reação muito grande de toda a sociedade, inclusive a  
27 mídia se solidarizou com as instituições de pesquisa e as universidades, e assim houve um  
28 recuo do Governo nesse aspecto, mas alguns dias depois o CNPq sofreu a mesma ação de  
29 corte no seu próprio orçamento, mas com o CNPq não observaram a mesma manifestação,  
30 talvez porque o pessoal tenha cansado um pouco desse tipo permanente de manifestação  
31 acerca da questão orçamentária. Disse que alguns mecanismos se manifestaram sobre isso,  
32 como a ANDIIDES, mas até o momento não houve uma resposta positiva em relação à  
33 recomposição do orçamento do CNPq que atinge diretamente a pesquisa do País. Com  
34 relação à questão orçamentária, disse que houve um corte em dois pontos importantes,  
35 61,54% de corte nos recursos de capital que já vêm sendo contingenciados na ordem de  
36 três milhões e oitocentos mil reais para a Universidade, obras e equipamentos. Fez um  
37 histórico dizendo que até 2014 o orçamento de capital da Universidade era sessenta e sete  
38 milhões e ao final de 2014 se encerrou com trinta e três milhões, e que foi nessa época,  
39 aproximadamente, que houve corte no meio do ano, onde o recurso foi contido e nunca  
40 mais retornou à Universidade. Acrescentou dizendo que em um nível anterior a 2015,  
41 repetiu-se o processo e foi executado um orçamento na ordem de vinte milhões de capital  
42 em 2016, subindo um pouco em 2017 e tendo uma pequena recuperação em 2018. Disse  
43 que houve um novo debate de orçamento para níveis de um orçamento colocado à  
44 disposição da Universidade no valor de onze vírgula sete bilhões em 2018, e esse valor é o  
45 que se está tentando buscar, só que nesse período aumentou sobremaneira a exigência de  
46 informação e planilhas que levam um tempo enorme para serem preenchidas, e que nunca  
47 são suficientes. Informou que tiveram uma teleconferência entre a equipe do MEC e a  
48 equipe da Universidade, a PROINFRA, a PROPLAN e a PRAE, e alguns aspectos foram  
49 esclarecidos, mas não houve nenhum recuo por parte do MEC. Acrescentou dizendo que o  
50 montante que está contido no Ministério da Educação para ser destinado no próximo ano  
51 para a Universidade usar é de três milhões e oitocentos mil reais, sendo que o restante se

1 terá que buscar em pontos de financiamentos externos ou no próprio Ministério da  
2 Educação. Disse que não se tem nenhuma novidade extraordinária dentro do orçamento,  
3 mas melhorou um pouco o recurso do PINAIC que não acompanha o crescimento  
4 pejorativo do sistema, e sim um pouco a correção monetária e a inflação do período. Outra  
5 questão destacada foi a queda de 51,48% na receita própria da Universidade, pois tudo o  
6 que se arrecada na Instituição, a partir de projetos, é depositado automaticamente na conta  
7 única e que teoricamente deveria retornar integralmente à disposição do orçamento da  
8 Universidade em função da constituição do orçamento do Governo e em função da lei do  
9 teto que se discutiu de forma bastante expressiva em 2016. Salientou dizendo que hoje  
10 essa questão está se encaminhando para a inviabilização de todos os serviços públicos, não  
11 apenas da Universidade, pois a queda da receita própria é em torno de 51 %, relativa ao  
12 ano anterior que já era ruim, e sistematicamente o Governo retém boa parte daquilo que é  
13 arrecadado pela Universidade, retendo para superávit primário, liberando parcialmente, e  
14 agora ele impacta também no teto do orçamento estabelecido para as universidades. Frisou  
15 dizendo que esse cenário não é bom e que poderia ser pior diante das notícias que se teve  
16 anteriormente a respeito da pesquisa e da pós-graduação. O Vice-Reitor, **Professor**  
17 **Luciano Schuch**, com relação à questão do orçamento, disse que essa nova previsão das  
18 lideranças com relação à ciência e tecnologia da informação, que é o fundo que financia  
19 toda a questão da ciência no País, que é o corte é 63%, mostra que a CAPES, o CNPq e a  
20 FINEP, sendo um responsável pela formação de recursos, o outro responsável por  
21 financiar a pesquisa e outro responsável por colocar essa pesquisa à disposição da  
22 sociedade, respectivamente, estão os três comprometidos para o próximo ano e isso é a  
23 LOA e depois ainda vem o contingenciamento, muito preocupante por mais que o  
24 Ministro da Educação tenha garantido as bolsas da CAPES, não se sabe se terão recurso  
25 porque o corte em média é de 33% em cada um desses órgãos de financiamento, fora os  
26 63% que é o recurso que se tem para financiar todas as tecnologias do País. Disse que por  
27 mais que a Universidade tenha o seu recurso de custeio teoricamente garantido na LOA, a  
28 ciência, a pesquisa e a inovação estão comprometidas no País, e a questão do futuro por  
29 mais que mude o tratamento do Governo para os próximos anos, seguirão com esse  
30 cenário para reverter. Salientou dizendo que esses cortes são em relação a 2018, então, se  
31 pegarem esses cortes em relação aos últimos seis ou sete anos, será de 90% do recurso da  
32 ciência e da tecnologia do País que foi retirado. Acrescentou dizendo que é uma questão  
33 de prioridades de investimento, pois não é que não se tem recurso, mas é prioridade de  
34 investimento do País. Manifestou-se a respeito do aumento para o judiciário de 16% que  
35 acarreta em quarenta bilhões esse aumento, e se está falando de cortes da CAPES de  
36 trezentos milhões, e esse aumento é quarenta bilhões, e trezentos milhões é superávit no  
37 País, então, essa é a necessidade que se tem de se repensar o futuro do País e a formação  
38 dos recursos humanos na pesquisa e que essa pesquisa precisa ir ao encontro da sociedade  
39 para atrair renda para a população ou se quer consertar renda de quem já tem os maiores  
40 salários e as maiores rendas, e isso é questão de opção do País. Acrescentou dizendo que  
41 se terá para 2019 os quarenta milhões de capital, e se tem hoje uma demanda para compra  
42 de livros para a atualização das bibliografias e a implementação dos cursos novos é de  
43 dois milhões e meio. Disse que esse pedido já está na PROGRAD para compra de dois  
44 milhões e meio e se têm quatro milhões para a Universidade. Disse que em 2019 o  
45 Governo vai abrir uma janela para pegar o custeio da Universidade e converter para  
46 capital, e o que se terá que fazer é uma conversão no custeio para capital, e isso é  
47 perverso. Exemplificou dizendo que a demanda por computador para atualizarem os  
48 computadores é mais de um milhão por ano, e não é para comprar modelos novos, mas  
49 somente para atualizar os computadores que são usados no dia-a-dia dos alunos, então,  
50 isso impacta nos terceirizados que estão auxiliando. Disse que hoje o Governo tem uma  
51 dívida com a Universidade de mais de trinta milhões de receita própria que ele não libera,

1 e o limite que vão disponibilizar de quatro milhões, então, essa política do Governo  
2 pressiona muito a Universidade e as decisões que tem que ser tomadas pela sua gestão, em  
3 todos os níveis, que às vezes o nosso aluno não entende o que está lá na ponta, pois somos  
4 refém de uma política de redução do nosso poder de atuação e de universidade, de  
5 educação, de ciência, de tecnologia e de inovação que são vetores do desenvolvimento  
6 econômico e social do País. O **Conselheiro Nilson Luiz Costa** informou que nos últimos  
7 dias tiveram movimentos comemorativos no Campus da UFSM em Palmeira das Missões,  
8 onde se teve palestras com o Professor Júlio e o Professor Paulo Afonso Burmann na aula  
9 inaugural do Programa de Pós-Graduação de Agronegócio, sendo que este programa,  
10 nesse mês, formou as suas primeiras turmas, então, as defesas já estão em andamento, e os  
11 primeiros mestres do Campus de Palmeira das Missões já foram formados. Agradeceu a  
12 todos pelo apoio. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** parabenizou o Campus da  
13 UFSM em Palmeira das Missões pelo seu primeiro Programa de Pós-Graduação e os  
14 primeiros formados. Convidou a todos para o Seminário “América do Sul na era nuclear”.  
15 Acrescentou dizendo que está sendo organizado pela Pugwash e a UFSM, sendo que este  
16 Seminário trata da questão de energia atômica que ocorrerá nos dias 20 e 21 de agosto.  
17 Destacou a importância desse evento que é um evento histórico em Santa Maria, pois terão  
18 autoridades do mundo inteiro e cientistas renomados, sendo alguns deles com o peso, a  
19 responsabilidade, a referência e a distinção do Prêmio Nobel. Acrescentou dizendo que  
20 são pelo menos duas instituições que estarão aqui com essa característica, e são  
21 pesquisadores e pessoas envolvidas com os aspectos das relações internacionais que  
22 estarão discutindo a energia nuclear e seus impactos na América Latina, pois se sabe que a  
23 América Latinha é signatária de um acordo de não uso de armas nucleares, portanto, disse  
24 que o foco certamente será a energia nuclear com fins pacíficos, desenvolvimentos de  
25 medicamentos de produtos para todos os setores, e um dos assuntos que vai ser bastante  
26 discutido em uma mesa é o reator multipurpose que trata da construção de biofármacos e  
27 de outros elementos necessários à melhoria da qualidade de vida da população, também a  
28 respeito da energia elétrica gerada a partir da energia atômica. Disse que outro aspecto que  
29 vai ser também objeto de discussão são as questões ambientais, e que se terá nesses dois  
30 dias um espaço altamente relevante para a Universidade, à comunidade, à sociedade local,  
31 regional e internacional. Destacou o trabalho da comissão da Universidade que está  
32 trabalhando nesse seminário desde o ano passado e o envolvimento de centenas de pessoas  
33 que estão trabalhando e irão trabalhar pelo menos até o final da próxima semana em torno  
34 do seminário sobre energia nuclear. Informou que para aqueles que não se inscreveram,  
35 poderão acompanhar pelos meios de comunicação e aguardar também a possibilidade de  
36 se abrir um segundo espaço que vai depender da tecnologia e da demanda e da tecnologia.  
37 Informou também que chegou ontem ao Gabinete do Reitor, com um prazo exíguo, um  
38 processo referente ao programa do idioma sem fronteiras que estabelece a política  
39 linguística da Universidade, que é um programa do Ministério da Educação. Fez um  
40 pedido ao Conselho de considerar a possibilidade de fazerem uma nova reunião no dia 28  
41 ou 29 deste mês, sendo que o prazo é dia 30 para o envio desse processo com a  
42 confirmação da adesão da Universidade ao programa. Após manifestações, ficou decidido  
43 pela Plenária que a reunião do CEPE para discussão desse Processo será no dia 24 de  
44 agosto, às 14 horas. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou a  
45 leitura dos Processos em **EXPEDIENTE**  
46 **PROCESSO N. 114/2018: CURSO DE ENGENHARIA CIVIL** – Encaminha Norma de  
47 Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Engenharia Civil.  
48 A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO**  
49 **DIA**. Não havendo sugestões deu-se início à **ORDEM DO DIA**.  
50 **PROCESSO N. 257/2017: Parecer N. 103/2018 da Comissão de Legislação e Normas.**  
51 (Anexo à página 6). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto: **L. H.**

1 **M. DA R.** – Requer autorização do CEPE para Avaliação de Desempenho Acadêmico  
2 para Progressão Funcional. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da  
3 Comissão que autoriza a referida avaliação foi **APROVADO** com trinta e nove votos  
4 favoráveis e um voto contrário.

5 **PROCESSO N. 171/2018:** Parecer N. 104/2018 da Comissão de Legislação e Normas.  
6 (Anexo à página 7). Relator: Conselheiro Everson Dal Piva. Assunto: **I. B. R.** – Requer  
7 autorização para Avaliação de Desempenho Acadêmico de acordo com a Resolução  
8 0004/90, para progressão funcional docente. Não houve discussão. Em regime de votação,  
9 o Parecer da Comissão que autoriza a referida avaliação foi **APROVADO** com trinta e  
10 nove votos favoráveis e um voto contrário.

11 **PROCESSO N. 177/2018:** Parecer N. 020/2018 Comissão de Legislação e Normas.  
12 (Anexo à página 8). Relator: Conselheiro César Alcides Geller. **DEPARTAMENTO DE**  
13 **FÍSICA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de  
14 Educação/ Ensino-Aprendizagem. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer  
15 da Comissão que homologa o resultado do referido concurso foi **APROVADO** por  
16 unanimidade.

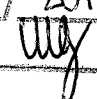
17 **PROCESSO N. 178/2018:** Parecer N. 163/2018 da Comissão de Legislação e Normas.  
18 (Anexo à página 9). Relatora: Conselheira Rone Maria Rachele de David. Assunto:  
19 **DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL** – Solicita  
20 Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Civil,  
21 subárea Construção Civil/ Tecnologia do Ambiente Construído.. Em regime de votação, o  
22 Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido concurso foi **APROVADO**  
23 por unanimidade.

24 **PROCESSO N. 181/2018:** Parecer N. 163/2018 da Comissão de Legislação e Normas.  
25 (Anexo à página 10). Relatora: Conselheira Taís Guareschi. Assunto: **M. E. B.** – Solicita  
26 vaga em edital de seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro. Não  
27 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado  
28 do referido concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

29 **PROCESSO N. 182/2018:** Parecer N. 163/2018 da Comissão de Legislação e Normas.  
30 (Anexo à página 11). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **OSCAR**  
31 **EMILIO PECHO YATACO** – Requer reconhecimento de diploma estrangeiro. Não  
32 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido  
33 reconhecimento de diploma foi **APROVADO** por unanimidade.

34 **PROCESSO N. 183/2018:** Parecer N. 163/2018 da Comissão de Legislação e Normas.  
35 (Anexo às páginas 12 e 13). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:  
36 **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** – Solicita abertura de Concurso Público para  
37 Professor Auxiliar na área/ subárea Medicina, Cirurgia/ Cirurgia Otorrinolaringológica.  
38 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o  
39 resultado do referido concurso foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o  
40 Presidente Paulo Afonso Burmann expôs a necessidade de reposição de um conselheiro  
41 representante do CEPE no Conselho de Curadores. Informou que havia uma sugestão do  
42 nome do Professor Vinícius Costa da Silva Zonatto do Curso de Ciências Contábeis. Não  
43 havendo mais sugestões, o nome do Professor Vinícius Costa da Silva Zonatto foi aceito  
44 pela Plenária. Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença  
45 de todos e deu por encerrada a Sessão.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 17 / 08 / 2018  
SESSÃO 922ª 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 257/2017

PARECER – 105/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.038477/2017-67

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo de n. 23081.038477/2017-67, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 257/2017, do CEPE, por meio do qual a Professora Lilian Hahn Mariano da Rocha requer decisão referente à progressão funcional docente.

Considerando que este Conselho já autorizou a Avaliação de Desempenho para fins de progressão funcional em 15 de setembro de 2017, como consta na página 18 do presente processo, e que o trâmite se demonstra adequado ao roteiro orientado pela PROGEP, a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** a Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional solicitada pela requerente Lilian Hahn Mariano da Rocha.

Santa Maria, 17 de agosto de 2018.

  
Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,  
Relator.

  
Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 17 / 08 / 2018  
SESSÃO 922<sup>a</sup>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 171/2018

PARECER – 106/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.035324/2018-49

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.035324/2018-49, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 171/2018, do CEPE, por meio do qual a Professora Iria Brucker Roggia requer autorização para avaliação de desempenho acadêmico de acordo com Resolução N. 004/1990, para Progressão Funcional docente.

A servidora requer autorização para avaliação de desempenho para classe de Adjunto I referente a um período anterior à obtenção do título de doutorado, que concluiu em 2013. No entanto, desde 2007 poderia ter sido avaliada para fins de progressão.

Considerando:

- O Parecer N. 150/2010 do CEPE, em que deverão ser admitidos todos os pedidos de avaliação que tenham sido feitos pelos servidores, independentemente de apresentação das justificativas exigidas na Portaria N. 457/1987 e Resolução N. 004/1990 UFSM; e

- as decisões anteriores deste Conselho nas reuniões de n. 900 e 901 sobre casos semelhantes.

A Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **autorizar** a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, de período anterior à conclusão do doutorado, de **Iria Brucker Roggia**.

Santa Maria, 17 de agosto de 2018.

Prof. Everson Dal Piva,  
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente da CLN.





**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 08 / 2018

Sessão 922.ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 177/2018

PARECER – 110/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.043490/2017-38

RELATOR – Prof. César Alcides Geller

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo n. **23081.043490/2017-38**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **177/2018**, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Física – CCNE – da Universidade Federal de Santa Maria**, solicita abertura de **Concurso Público para uma vaga de Professor Adjunto na área Educação/Ensino-Aprendizagem, com regime de trabalho de 40 horas semanais, dedicação exclusiva.**

Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução 030/2013, consolidada, e com o edital nº 005, de 18 de janeiro 2018/UFSM, com treze (13) inscrições homologadas, com oito (08) candidatos presentes na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva na área de **Educação/Ensino-Aprendizagem**, da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

**1º lugar: Muryel Pyetro Vidmar, com nota final 7,94 (sete vírgula noventa e quatro).**

**2º lugar: Alexandre Giacomini, com nota final 7,44 (sete vírgula quarenta e quatro).**

**3º lugar: Anderson Luiz Ellwanger, com nota final 7,15 (sete vírgula quinze).**

**4º lugar: Josemar Alves, com nota final 7,08 (sete vírgula zero oito).**

Santa Maria, 17 de agosto de 2018.

Prof. César Alcides Geller,  
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 17 / 08 / 2018  
SESSÃO 322ª *uy*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 178/2018

PARECER – 111/2018

PROCESSO DAG N. 23081.000650/2018-35

RELATORA – TAE Rone Maria Rachele de David

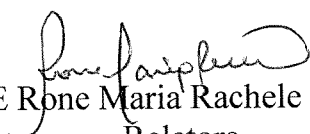
A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.000650/2018-35, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 178/2018, do CEPE, que trata da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Civil, Subárea Construção Civil - Tecnologia do Ambiente Construído com regime de trabalho de dedicação exclusiva, por parte do Departamento de Estruturas e Construção Civil.

**Considerando** a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 006, de 19 de janeiro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, e Resolução 009/2016 que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, na área de Engenharia Civil, Subárea Construção Civil - Tecnologia do Ambiente Construído, que teve como resultado final a aprovação de um único candidato: Alexandre da Silva de Vargas, com nota final 8,40 (oito vírgula quarenta).

Santa Maria, 17 de agosto de 2018.

  
TAE Rone Maria Rachele de David,  
Relatora.

  
Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 08 / 2018

Sessão 922<sup>a</sup> UG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 181/2018

PARECER – 108/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.035002/2016-38

RELATORA – Profa. Taís Guareschi

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.035002/2016-38, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n.181/2018, do CEPE, por meio do qual o Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde, **solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante (PV) ou Professor Visitante Estrangeiro (PVE).**

Considerando a documentação que instrui o Processo, que está de acordo com a Resolução N. 028/2016, e com o Edital N. 027, de 27 de fevereiro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode homologar** o resultado do Processo Simplificado para Professor Visitante, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, em que foi aprovado o seguinte candidato:


- Luciano de Oliveira Garcia, com nota final 10,00 (dez).

Santa Maria, 17 de agosto de 2018.

*Taís Guareschi*  
Prof.<sup>a</sup> Taís Guareschi,  
Relatora.

*Prof. Rafael Santos de Oliveira*  
Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 17 / 08 / 2018  
SESSÃO 922<sup>a</sup> 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 182/2018

PARECER – 107/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.052793/2017-41

RELATORA – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.021224/2018-35, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 182/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que requer reconhecimento de Diploma Estrangeiro junto a UNIVERSIDADE DE GRANADA, ESPANHA de OSCAR EMILIO PECHO YATACO.

Após análise da documentação que instrui o processo, estando de acordo com a Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria, constando o parecer favorável do Comitê de Avaliação designado pela Portaria N. 1980/2018, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, que trata do Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências Odontológicas do interessado, a Comissão de Legislação e Normas é de

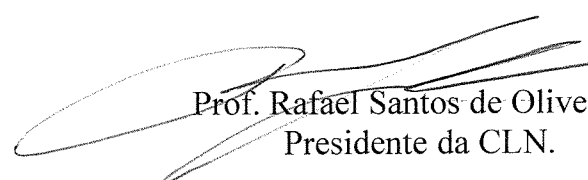
**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de reconhecimento do Diploma Estrangeiro junto a UNIVERSIDADE DE GRANADA, ESPANHA de OSCAR EMILIO PECHO YATACO.

Santa Maria, 17 de agosto de 2018.

  
Prof. Gerson Guarez Garcia,

Relator.

  
Prof. Rafael Santos de Oliveira,

Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 17 / 08 / 2018  
SESSÃO 922ª *Uly*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 183/2018

PARECER – 109/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.030224/2018-26

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.030224/2018-26**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **183/2018**, do CEPE, que solicita abertura de concurso público para professor auxiliar (20 horas sem DE) na área de Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia / Cirurgia Otorrinolaringológica do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde.

Conforme estabelece o art. 3º da Resolução UFSM n. 030/2013, consolidada, “poderá ser solicitada a abertura de Edital de Concurso Público Docente com exigência do Título de Mestre, Especialista **ou Diploma de Graduação** na área exigida no Concurso, quanto se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de Doutor, **mediante autorização do Conselho da Unidade Universitária e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**.”

O presente processo foi aberto a partir do Memorando n. 73/2018 do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde onde consta a solicitação de abertura de concurso para professor auxiliar sem dedicação exclusiva e titulação de graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia e Cirúrgica Cérvico-facial. A justificativa apresentada reside na ausência de candidatos inscritos ou presentes na instalação de concursos realizados nos anos de 2016, 2017 e 2018 quando a titulação exigida foi superior à de graduado.

Constam no processo, além do referido memorando, cópia da Ata 08/2018 do Colegiado do Departamento de Cirurgia aprovando a abertura de concurso para professor auxiliar e Ata da 416ª (quadringentésima décima sexta) reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências da Saúde aprovando a abertura do concurso nos termos ora solicitados.

A análise do presente processo demonstrou que o mesmo tramitou perante as instâncias necessárias para sua apreciação por este Conselho. O pedido fundamenta-se nas especificidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 183/2018

PARECER – 109/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.030224/2018-26

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

da área médica e na ausência de candidatos com titulação de doutor e mestre em concursos realizados nos últimos anos, conforme afirma o Chefe do Departamento de Cirurgia.

Considerando que a situação apresentada se enquadra nas disposições de excepcionalidade previstas na Resolução UFSM nº 030/2013, consolidada, tendo obtido aprovação departamental e do Conselho do CCS, a Comissão de Legislação e Normas é de


**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE AUTORIZAR** a abertura de Concurso Público para professor auxiliar (20 horas sem DE) na área de Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia / Cirurgia Otorrinolaringológica do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 17 de agosto de 2018.

  
Prof. Rafael Santos de Oliveira  
Relator e Presidente da CLN

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
- 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	25	
2	<del>Marcos Vinicius</del>	26	<del>Leandro</del>
3	<del>[Signature]</del>	27	<del>[Signature]</del>
4	<del>[Signature]</del>	28	<del>[Signature]</del>
5	José Carlos	29	José Carlos
6	Leandro Klum	30	<del>[Signature]</del> → ERNADO
7	Marcia Passu	31	Marcia Passu
8	José Carlos	32	<del>[Signature]</del>
9	Kleber	33	<del>[Signature]</del>
10	Prof. Alberto Saccat	34	Prof. Alberto Saccat
11	Claudia Costa	35	<del>[Signature]</del>
12	<del>[Signature]</del>	36	
13	<del>[Signature]</del>	37	
14	Luiz Marinho	38	
15	Nelson	39	
16	Renata Dal Rio	40	
17	Beatriz Weber	41	
18	<del>[Signature]</del>	42	
19	Tain Guareschi	43	
20	<del>[Signature]</del>	44	
21	<del>[Signature]</del>	45	
22	Antônio G. F. Silva	46	
23	Luiz Carlos	47	
24	<del>[Signature]</del>	48	